



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (014) 604-1351

Folha nº

02

Moção nº 14/99

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais seja consignado em Ata dos nossos trabalhos um voto de congratulações com o Pastor Aparecido da Igreja Assembléia de Deus, pelo excelente trabalho desenvolvido no programa de fornecimento de sopa as pessoas carentes de nosso município, bem como pelo excelente trabalho desenvolvido em prol dos munícipes no acolhimento dos mesmos dando-lhes melhor orientação para a vida, muitos deles deixando de levar uma vida desregrada passando a viver mais dignamente, em harmonia familiar e religiosa.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1.999.

PAULO FERNANDO CORRÊA PINTO
VEREADOR

Do deliberado dê-se ciência

a o PASTOR DA IGREJA ASSEMBLEIA

DE DEUS Sr. APARECIDO

S.S. 21 / 06 / 99.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, 999 (014)



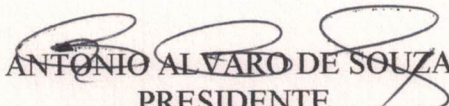
Ofício nº 092/99

Itapuí, 22 de junho de 1.999.

Senhor Pastor

Temos a honra de encaminhar a Vossa Senhoria cópia da Moção nº 14/99, de autoria do nobre Vereador Senhor Paulo Fernando Corrêa Pinto, aprovada por unanimidade, consignando em Ata votos de congratulações pelo excelente trabalho desenvolvido no programa de fornecimento de sopa para os carentes.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.


ANTÔNIO ALVARO DE SOUZA
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
APARECIDO FERREIRA
DD. Pastor da Igreja Assembléia de Deus
ITAPUÍ - S. Paulo.